

C O N S E L H O D E R E P R E S E N T A N T E S D A F I E R

R E S O L U Ç Ã O N º . 0 0 2 / 2 0 1 9

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que foi deliberado em Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da FIER, realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

- *Aprovação dos Balancetes da FIER, referentes aos meses março e abril de 2019, previamente analisados e aprovados pelos membros do Conselho Fiscal da FIER;*
- *Aprovar a rerratificação do processo eleitoral do SINDUSCON/RR, do período de vigência do mandato onde se lê “para a gestão trienal 2017/2019, de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019”. Lê-se “01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2020”.*

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 23 de maio de 2019.



Rivaldo Fernandes Neves
Presidente do Conselho de Representantes da FIER